



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de providências para a substituição da lombada física existente na SC-480, Contorno Viário, no Bairro Pinheiro, no Município de Xanxerê, por redutor eletrônico de velocidade, bem como a realização de melhorias de infraestrutura urbana no local, especialmente iluminação pública, estacionamento e passeio público em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a entrada do referido bairro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-480 perpassa área urbana relevante do Município de Xanxerê, com intenso fluxo diário de veículos leves, pesados, transporte coletivo, ambulâncias e demais serviços essenciais, circunstância que exige soluções adequadas de controle de velocidade, trafegabilidade e segurança;

- a lombada física existente no local não tem se mostrado suficiente para assegurar a redução adequada da velocidade dos veículos, além de gerar transtornos à mobilidade urbana, maior consumo de combustível e dificuldades à circulação de veículos de emergência, transporte escolar, transporte coletivo e demais serviços públicos essenciais;

- a substituição da lombada física por redutor eletrônico de velocidade pode conferir maior eficiência ao controle contínuo da velocidade, permitir fiscalização permanente, reduzir riscos de acidentes e melhorar a fluidez do trânsito local;

- também há necessidade de implantação ou melhoria de iluminação pública, estacionamento e passeio público em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont, nas proximidades do trevo, até a entrada do Bairro Pinheiro, providências indispensáveis à segurança de pedestres, motoristas e moradores da região;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências para a substituição da lombada física existente na SC-480, Contorno Viário, no Bairro Pinheiro, no Município de Xanxerê, por redutor eletrônico de velocidade, bem como a realização de melhorias de infraestrutura urbana no local, especialmente iluminação pública, estacionamento e passeio público em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Santos

**Dumont e a entrada do referido bairro. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia -
Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
08/06/2026, às 17:50.
